

## PORTARIA Nº 905 PUBLICADA EM 25 DE OUTUBRO DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições, que lhe confere ato normativo DECRETO PRESIDENCIAL DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017 e considerando o disposto em Portaria nº 905 de 25/10/2018 resolve:

Reconhecer o direito à percepção do Adicional de insalubridade, grau médio, 10%, conforme lei 8112/90, ON/SEGEP/MP nº 04 de 14/02/2017, Portaria nº 3214 de 08/06/1978, Laudo técnico para concessão do adicional ocupacional no processo 23083,011518/201324.

Esta portaria retifica a Portaria GR nº 2151 de 26 de Novembro de 2013, considerando o Comunica de Migração para o módulo de Concessão de Adicionais Ocupacionais de 24/08/2018, enviado pelo Ministério do Planejamento Desenvolvimento e Gestão.

> RICARDO LUIZ LOURO BERBARA REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO

Relação de Servidores:

SERVIDOR

: ALESSANDRO WALLACE BARROS DOS SANTOS

CARGO

: AUXILIAR DE LABORATORIO

LOTAÇÃO

: 159 - DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA/IT

ADICIONAL

: INSALUBRIDADE

**GRAU: MEDIO** 

INÍCIO CONCESSÃO : 01/10/2018